

Trindade, 01 de maio de 2020.

Ao ILMO. EXMO. SR. SUPERINTENDENTE DE PERFORMANCE | GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS. DR. JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO

- Assunto: Informações Portal da Transparência

- Referente: Relação Mensal dos Servidores Cedidos

- **Fundamento legal:** Item 12.1.s da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 17, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 200, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Relação

Mensal dos Servidores Cedidos), **vem à presença de V. Exa. informar que no mês de Abril 2020 não houveram servidores cedidos.**

• **REFERÊNCIA / MÊS: ABRIL 2020**

Servidor	Cargo	Salário Bruto	Salário Líquido
Maria de Fátima Modesto Rodrigues	Aux. de Serviços Gerais	R\$ 2.988,88	R\$ 1.970,21
Sebastiana Ribeiro Rocha Paulino	Tec. Enfermagem	R\$ 4.525,04	R\$ 3.944,13
Wemerson Apolinário	Tec. Enfermagem	R\$ 4.432,54	R\$ 3.682,66

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor Financeiro